

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



LEI Nº 2.660/2010

Nomeia rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – A rua projetada 14/32 nomeia-se Daudete da Silva Oliveira.

Art. 2º - A determinação expressa no caput do artigo 1º fica localizada no loteamento Bandeirante II - bairro Canafístula.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2010.

MROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Dept^o Administrativo